



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4254/**MAP** – 15 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1794/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2545 de 28 de Maio, do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3958</u> Processo N.º <u>15.06.2009</u>
---

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete  
de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 2545 Proc. 451/2009 Reg. 2443/2009	28-05-2009 040.05.06
-----------------	------------------	--	-------------------------

**Assunto: Pergunta n.º 1794/X/(4ª) - AC de 2 de Abril de 2009.  
Equipa de Intervenção Permanente em Barrancos.**

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado José Soeiro, solicitando informação sobre a possibilidade do Governo instalar uma Equipa de Intervenção Permanente em Barrancos, cumpre esclarecer o seguinte:

1. O Concelho de Barrancos pode beneficiar da existência de uma Equipa de Intervenção Permanente, desde que o município e a Associação Humanitária dos Bombeiros subscrevam, para o efeito, protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil.
2. A terceira fase do programa de Equipas de Intervenção Permanente visando os Distritos de Faro, Beja, Évora, Setúbal e Lisboa será aberta no semestre em curso, completando-se dessa forma o processo que tem como objectivo inicial a instalação de 200 Equipas no território do Continente.
3. O corpo de Bombeiros de Barrancos é constituído por 36 elementos, entre quadro activo e quadro de comando.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Nos anos de 2006/2007, através do Governo Civil do Distrito de Beja, o Governo atribuiu ao corpo de Bombeiros de Barrancos Equipamentos de Protecção Individuais Florestais compostos por 50 calças, 50 *dolmans*, 20 botas, 20 capacetes e 20 abrigos contra fogo.

No que respeita a Equipamentos de Protecção Individuais Urbanos, não dispondo o Corpo de Bombeiros destes equipamentos, poderá a respectiva entidade detentora candidatar-se ao Programa Operacional Alentejo: INALENTEJO, para apoio à respectiva aquisição.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira